

quinta-feira, 25 de julho de 2013 – 17:51

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO nº. 030/2013

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 205.004/2013 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo NÃO CONHECIMENTO da impugnação de edital protocolada pela empresa Conplan Empreendimentos e Serviços Ltda através do processo nº 2013.115.029567-7-PA, mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2013.

LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO

Secretário Municipal de Agricultura